

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL PRORH Nº 018/2025 – PSS**

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

A Universidade Estadual de Londrina, tendo em vista o contido no protocolado nº 23.427.269-1, torna pública a retificação e a prorrogação do prazo de inscrição do **EDITAL PRORH Nº 014/2025 – PSS de 28/01/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a função de **Engenheiro Civil** do Cargo de Agente Universitário Profissional, especificamente **no Item 2**, na parte dos Requisitos e **nos Itens 6, 7 e 9** nas partes relacionadas a datas, conforme segue:

1. **RETIFICAR** o **Item 2**, que passará a contar com a seguinte redação:

Função:	ENGENHEIRO CIVIL
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Engenharia Civil</li><li>✓ Certidão de Registro e quitação de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA com prazo de validade em vigor</li></ul>

2. **PRORROGAR** o prazo de inscrição para **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**.
3. **RETIFICAR** o **subitem 6.2** para constar que o pedido de inscrição poderá ser efetuado **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, somente via Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), onde existirá um *link* com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Em seguida, o candidato deverá imprimir o documento de arrecadação bancária para o pagamento da taxa de inscrição.
4. **RETIFICAR** o **subitem 6.3** para constar que o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, deverá ser efetuado até o dia **28 de fevereiro de 2025**, conforme instruções contidas no documento de arrecadação bancária.
  - 4.1. Os candidatos que já imprimiram o documento de arrecadação bancária com vencimento até o **dia 18/02/2025**, e que queiram pagá-lo até o **dia 28/02/2025**, último dia de pagamento, devido à prorrogação das inscrições, deverão acessar o endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), link do Processo Seletivo Simplificado/UEL do Edital PRORH nº 014/2025, no menu “reimpressão da guia de arrecadação/comprovante de isenção” e **reimprimir** o documento de arrecadação bancária, **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, para o pagamento da taxa de inscrição.
5. **RETIFICAR** o **subitem 6.13** para constar que o candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, e deverá enviar, obrigatoriamente no ato da inscrição, na forma de *upload*, em PDF, o **laudo médico assinado**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e demais informações constantes nos **subitens 4.4 a 4.7** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025.

6. **RETIFICAR** o **subitem 6.16** para constar que o candidato que tiver interesse no uso do nome social (para maiores de 18 anos), conforme previsto no **subitem 6.15** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, deverá solicitar a inclusão do nome social **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, no ícone para atendimento especial, assinalando a opção “Outros”, descrevendo o pedido no espaço destinado para esta finalidade no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), imprimir, assinar, digitalizar o requerimento e enviar, via *upload*, em um único arquivo, em PDF, juntamente com a cópia digitalizada de seu documento oficial com foto.
7. **RETIFICAR** o **subitem 6.19** para constar que a relação geral dos candidatos inscritos será divulgada no dia **11 de março de 2025**, às **17h**, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), e no Diário Oficial do Estado do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br) até o dia **14 de março de 2025**, contendo as inscrições homologadas.
8. **RETIFICAR** o **subitem 7.2** para constar que para obter a isenção que trata o **subitem 7.1** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), **até as 18h do dia 13 de fevereiro de 2025**, e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do Requerimento. No caso do pedido de isenção do doador de sangue ou de medula ou do prestador de serviço eleitoral, o candidato deverá, além de preencher o Requerimento de Isenção, no período acima mencionado, anexar no próprio sistema de solicitação de isenção em um único arquivo, na forma de *upload*, em PDF, os seguintes documentos:
  - a) **Doador de sangue ou de medula óssea** – fotocópia da carteira de identidade (RG) e documento expedido pela(s) entidade(s) coletora(s), em papel timbrado, datado e devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, contendo o nome completo do candidato, além das datas das doações.
  - b) **Prestador de Serviço Eleitoral** – fotocópia da carteira de identidade (RG) e documento original expedido pela Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, datado e assinado, contendo a qualificação completa do eleitor, a função desempenhada, os turnos e as datas da eleição/plebiscito ou referendo.
9. **RETIFICAR** o **subitem 7.10** para constar que a relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada na internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) às **17h do dia 19 de fevereiro de 2025**.
10. **RETIFICAR** o **subitem 7.13** para constar que o resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) às **17h do dia 24 de fevereiro de 2025**.
11. **RETIFICAR** o **subitem 7.14** para constar que os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão, obrigatoriamente, preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e imprimir o comprovante de inscrição até o dia **27 de fevereiro de 2025**, seguindo as demais orientações previstas no **item 6** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025.
  - 11.1 O deferimento do pedido de isenção não assegura ao candidato o direito de estar inscrito automaticamente no Processo Seletivo Simplificado, sendo obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, conforme estabelecido no **item 11** deste edital.

12. **RETIFICAR** o **subitem 7.15** para constar que os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, acessar o endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), preencher o Requerimento de Inscrição e imprimir o respectivo documento de arrecadação bancária até o dia **27 de fevereiro de 2025**, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **28 de fevereiro de 2025**, seguindo as demais orientações previstas no **item 6** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025.
13. **RETIFICAR** o **subitem 9.3** para constar que conforme estabelecido no **subitem 6.4** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, os comprovantes dos documentos comprobatórios dos **Títulos** deverão ser digitalizados e enviados em um único arquivo, na forma de *upload*, em PDF, no ato da inscrição, na mesma ordem dos itens da tabela de pontuação constante no **Anexo II** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**.
14. **RETIFICAR** o **subitem 9.22** para constar que o Resultado da Prova de Títulos será divulgado às **17h do dia 26 de março de 2025**, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
15. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital **PRORH nº 014/2025** de 28/01/2025.

Londrina, 11 de fevereiro de 2025.

---assinatura eletrônica---

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari  
Pró-Reitor de Recursos Humanos